



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 711

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2013

### SUMÁRIO

Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	5
Secretaria de Finanças	7
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	8
Secretaria da Educação	8
Secretaria da Saúde	9

### Secretaria de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 277, de 15 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

NIXON ADELINO OLIVEIRA CARVALHO, para exercer o cargo de Gerente de Programas Rurais, DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 15 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 411, de 28 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor DANIEL MOTA DE ALMEIDA, matrícula 413007656, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 5 de fevereiro de 2013.

Palmas, 28 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 412, de 28 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 337, de 20 de fevereiro de 2013, quanto ao nome, onde se lê HEDNA MARIA AZEVEDO, leia-se HEDNA MARIA RODRIGUES AZEVEDO, Gerente de Convênios, DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 28 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 413, de 28 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 347, de 21 de fevereiro de 2013, referente a designação dos servidores adiante relacionados, quanto a data, onde se lê a partir de 1º de fevereiro de 2013, leia-se a partir de 1º de janeiro de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG-4:  
JACKSON SANTOS.

Chefe da Divisão de Logradouros e Equipamentos Públicos-FG-3:  
OSEAS CAMARGO DA SILVA.

Palmas, 28 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 414, de 28 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de fevereiro de 2013:

Assessor Técnico II – DAS-7:  
MIGUEL FONSECA SILVA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
TULIO MATHEUS LIMA ALMEIDA.

Palmas, 28 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 415, de 28 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**ALTERAR**

o contrato de trabalho da servidora JULIURSULA COELHO FERREIRA, matrícula 413005372, Odontólogo, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Palmas, 28 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 416, de 28 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**ALTERAR**

o contrato de trabalho da servidora REGINA ANDRADE NEVES FRANCO, matrícula 413009824, Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palmas, 28 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 417, de 28 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**ALTERAR**

o contrato de trabalho da servidora ÂNGELA BEATRIZ DAL MOLIN, matrícula 413008698, Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde,

a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 28 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 419, de 28 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

FABRÍCIO RODRIGUES LIMA, para exercer o cargo de Diretor Geral de Gestão e Logística, DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 21 de janeiro de 2013.

Palmas, 28 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 420, de 28 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

ROBSON COSTA FONSECA, para exercer o cargo de Gerente de Planejamento e Execução, DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 28 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 421, de 28 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JUNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

FABIANO GUSMÃO DE FONTES, para exercer o cargo de Gerente de Limpeza e Conservação, DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 28 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 422, de 28 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público KHELLEN BARBOSA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Engenheiro, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 7 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Palmas, 28 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 423, de 28 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público ELMIRAN SARAIVA DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palmas, 28 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 424, de 28 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público LUZILENE DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palmas, 28 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 427, de 28 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 28 de fevereiro de 2013:

Médico-20h:

ADELMO AIRES NEGRE.

Enfermeiro-40h:

MARIA DA GUIA PEREIRA LEITE.

Farmacêutico/Bioquímico-40h:

JULIANA NOGUEIRA DA FONSECA MARTINS.

Psicólogo-40h:

DANIELE GOMES TEIXEIRA.

Palmas, 28 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 428, de 28 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público JESIAN CORDEIRO DE AGUIAR, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 22 de março de 2013.

Palmas, 28 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 429, de 28 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe



## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 79, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e ainda,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais da Educação Básica do Município;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 136461, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Elzira Alves S. Carvalho, matrícula nº 25323, Professor III; Ivanildo Martins da Silva, matrícula nº 1001641, Professor II; e, Maria Alice Thomaz

Soares, matrícula nº 258101, Professor III, sob a Presidência da primeira, conduzir o Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2013.

Adir Cardoso Gentil

Secretário de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 80, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e ainda,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais do Quadro Geral do Município;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente

da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 136461, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Ademilson Vitorino de Souza, matrícula nº 413009445, Secretário Executivo; Antônio Luiz Cardoso Brito, matrícula nº 164221, Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos; e, Taciana Lamounier Salomão, Assessora Especial Jurídica, matrícula nº 298871, sob a Presidência da primeira, conduzir o Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2013.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 81, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e ainda,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais do Quadro Geral do Município;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

III - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação

especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria de Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 136461, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Luiz Carlos Borges da Silveira, matrícula nº 413009413, Secretário; Mário Bezerra Guimarães, matrícula nº 413009430, Secretário Executivo; e, Iapurê Olsem, Superintendente de Indústria e Comércio, matrícula nº 413009431, sob a Presidência do primeiro, conduzir o Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2013.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 82, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e ainda,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais do Quadro Geral do Município;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;  
 b) disciplina;  
 c) responsabilidade;  
 II - eficiência:  
 a) capacidade de iniciativa;  
 b) produtividade;  
 II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinqüenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 136461, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Graco José Pinto, matrícula nº 142871, Diretor; Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso, matrícula nº 306441, Assistente Social; e, Lucirene Fernandes Pinto Lima, matrícula nº 171321, Analista de Recursos Humanos, sob a Presidência do primeiro, conduzir o Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2013.

Adir Cardoso Gentil  
 Secretário de Planejamento e Gestão

## Secretaria de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703- CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANTONIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	2012016359	011.562.931-97	004255
RUBENILDA MATIAS DE CAMPOS	2012033588	13.468.932/0001-05	004612

Palmas, 27 de fevereiro de 2013.

Lenise Keley F. Gomes  
 Gerente

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703- CEP 77103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
MÉDICLIM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	2013004237	13.473.832/0001-77	006820
RODRIGUES & OLIVEIRA S/C LTDA - ME	2013004267	07.836.710/0001-03	005610

Palmas, 27 de fevereiro de 2013.

Lenise Keley F. Gomes  
 Gerente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALESSANDRA MACIEL OLIVEIRA	2013009304	712.198.201-30	000808
CAVALCANTE & BARBOSA LTDA	2013009329	14.710.986/0001-06	002119
CAVALCANTE & BARBOSA LTDA	2013009330	14.710.986/0001-06	002118
CAVALCANTE & BARBOSA LTDA	2013009333	14.710.986/0001-06	002401
FRANCISCO GONÇALVES DE ALENCAR	2013009314	036.494.821-34	002403
JOSÉ HUMBERTO ALVES TIMOTEO JUNIOR	2013009310	012.290.071-56	003299
MARCEILEIA MONTELO MIRANDA	2013009316	799.137.331-20	003300
MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ROCHA	2013007196	560.621.681-72	002023
RODRIGO BATISTA DOS SANTOS	2013009307	714.835.861-20	001564
ZACARIAS ALVES DA SILVA	2013009337	03.566.827/0001-55	001887

Palmas-To, 27 de fevereiro de 2013.

Lenise Keley F. Gomes  
 Gerente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
DONIZETI DE ALELUIA	2013008699	827.924.108-68	000201

VALTER BORGES	2013008696	133.834.181-20	00203
---------------	------------	----------------	-------

Palmas-TO, 27 de fevereiro de 2013.

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº128/2012

ESPÉCIE : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA :EMPRESA R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA.  
OBJETO : Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 128/2012, tendo como objetivo a prestação de serviços correspondente a 2.000 (duas mil) horas de retroescavadeira com potência mínima de 100hp, com profundidade de escavação de 4.600mm e peso operacional de 11.00kg, com ano de fabricação a partir de 2007, equipado com sistema de comunicação, sendo o operador por conta do prestador de serviços.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação por mais 03 (três) meses, a contar do seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo nº 26252/2011, nos termos da Lei nº 8.666/93.

## Secretaria da Educação

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2013

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
CONTRATADO: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS  
VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/12/2013  
VALOR: R\$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS)  
BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
RECURSO: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE Nº001/2013  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
VIGÊNCIA: 19/02/2013 A 20/05/2013  
VALOR: R\$ 319,00(TREZENTOS E DEZENOVE REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013003545 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22, DE DEZEMBRO 2003.  
RECURSO DO PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE Nº001/2013  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
CONTRATADO: PAPELARIA MODERNA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
VIGÊNCIA: 19/02/2013 A 20/05/2013  
VALOR: R\$ 8.094,48 (OITO MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013003545 NOS TERMOS DA

LEI Nº 1256 DE 22, DE DEZEMBRO 2003.  
RECURSO DO PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE Nº001/2013  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
CONTRATADO: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
VIGÊNCIA: 19/02/2013 A 20/05/2013  
VALOR: R\$ 13.639,46 (TREZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013003545 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22, DE DEZEMBRO 2003.  
RECURSO DO PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE Nº002/2013  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
CONTRATADO: HC COMERCIAL LTDA - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA  
VIGÊNCIA: 19/02/2013 A 20/05/2013  
VALOR: R\$ 15.444,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013003546 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22, DE DEZEMBRO 2003  
RECURSO DO PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009/2013

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro  
CONTRATADO: João Francisco Silva  
OBJETO: Fornecimento Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar  
VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)  
VIGENCIA: 11.02.2013 A 11.08.2013  
BASE LEGAL: Processo nº 2013/000691 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/2013

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro  
CONTRATADO: Regina Antonia Souza Nepomuceno  
OBJETO: Fornecimento de Gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar  
VALOR: R\$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais)  
VIGENCIA: 11.02.2013 A 11.08.2013  
BASE LEGAL: Processo nº 2013/000691 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2013

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro  
CONTRATADO: Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas  
OBJETO: Fornecimento de Gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar  
VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)  
VIGENCIA: 11.02.2013 A 11.08.2013  
BASE LEGAL: Processo nº 2013/000691 nos termos da Lei 8.666

de 21 de junho de 1993

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº. 013/2013**

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro  
 CONTRATADO Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas  
 OBJETO: Fornecimento de Gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
 VIGENCIA: 11.02.2013 A 11.08.2013  
 BASE LEGAL: Processo nº 2013/000691 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade de Licitação: Convite Nº 001/2013

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira da Mello, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2013, torna público que fará realizar às 10:00h do dia 12 de Março 2013, na Biblioteca da U.E, localizada APM 05, rua 22 Jardim Aurenny III – Palmas/TO, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço global” para aquisição de Gás de Cozinha. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3225 3828 cel. 9999 8194

Palmas, 27 de fevereiro 2013.

Julio Cesar Joveli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria da Saúde****EXTRATO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º04  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 332/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ETACIL LTDA.  
 OBJETO: Termo aditivo ao contrato n.º 332 /2011, que tem por objetivo à prestação dos serviços de construção do prédio da Unidade Básica de Saúde, localizada no setor Taquari, Quadra T-20, APM 40, Gleba 02, etapa em Palmas-TO.  
 ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mutuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 90 (Noventa ) dias, a partir do seu vencimento.  
 BASE LEGAL: Processo n.º33402/2011, nos termos do art. 57 §2º/c art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º03  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 337/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA VISAO LTDA- EPP.  
 OBJETO: Termo aditivo ao contrato n.º 337 /2011, que tem por objetivo à prestação dos serviços de construção do prédio da Unidade Básica de Saúde situada à Quadra 406 Norte, ARNE 53, APM 09, 3ª etapa em Palmas-TO.  
 ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mutuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais120 (Cento e vinte) dias, a partir do seu vencimento.  
 BASE LEGAL: Processo n.º33406/2011, nos termos do art. 57 §2º/c art. 65 da Lei n.º 8.666/93.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS